



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XI Nº 3811

TERÇA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2013

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Nicola Fabiano Palmieri

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
OSCAR JORGE BERRO

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
João Dias Ferreira

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

GABINETE DE APOIO AP PREFEITO
Sergio Jund

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
José Ailton Ribeiro

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Fernanda Braga Ferreira

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Eliete Pinheiros dos Santos

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

JOEL RODRIGUES
Sobrinho

PRESIDENTE
Marcos Mueller

1º VICE PRESIDENTE

Angela Theodoro da Costa

2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Rodrigues

1º SECRETÁRIO

Valdecir Dias da Silva

2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2
Secretaria Municipal de Educação.....	2
MERITI - PREVI.....	2
Secretaria Municipal de Saúde.....	3

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5683/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
R E V E R a incorporação do Símbolo FAI-1, para o Cargo FG-1, concedida à funcionária **ODÍLIA DA SILVA MACHADO**, Matrícula nº 26232, com base no art. 168 § 2º e 3º da Lei Orgânica do Município c/c art. 4º da LC nº 153/2013, conforme despacho da Douta Procuradoria exarada nos autos do Processo nº 6203/2013. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5684/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
INCORPORAÇÃO aos vencimentos da funcionária **GILMARLETE SANTOS GONZAGA** - Matrícula nº 5825, a Função Gratificada, Símbolo FG-3, com base no art. 168 da Lei Orgânica do Município c/c Emenda 31, conforme despacho da Douta Procuradoria exarada nos autos do Processo nº 887/2013. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5705/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
C O N C E D E R ao servidor **CARLOS ALBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 76251, da Secretaria Municipal de Saúde, **autorização** no período de 12 de outubro a 02 de novembro do corrente ano, para, as suas expensas, participar do 25th ICDE World Conference, que ocorrerá na República Popular da China, e realizar visita técnica de saúde daquela região - Ref. Processo nº 15-3243/2013. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de outubro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 11685/2013.

1 – À luz do parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno HOMOLOGO o certame licitatório, na modalidade Pregão nº 053/2013, e ADJUDICO a despesa à empresa MM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., no valor de R\$ 540.486,70 (quinhentos e quarenta mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta centavos);

2 – À SEMFA para emissão da nota de empenho;

3 – Publique-se.

São João de Meriti, 11 de outubro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS
ATO DA COORDENADORA
DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

Designa a servidora Sonia Quintino da Penha, matrícula nº 8552 para compor a equipe técnico-administrativa da E.M Ignácio Lucas, exercendo a função de Secretária Escolar, conforme solicitação do Ofício nº 091/2013 de 03 de outubro de 2013. **DEFERIDO.**

Rosemary Marques Lyrio
Coordenadoria de Legislação e Normas

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS
ATO DA COORDENADORA
DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

Tendo em vista o que consta no Processo nº 13141/2013 de 30/09/2013, do Centro Educacional Menino Jesus, situado na Avenida Roberto Silveira, 596, Agostinho Porto - município de São João de Meriti. Considerar o cadastramento de Diretor na equipe técnico-administrativo-pedagógica da instituição. **DEFERIDO.**

Rosemary Marques Lyrio
Coordenadoria de Legislação e Normas

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS
ATO DA COORDENADORA
DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

Designa a servidora Viviane Neves, matrícula nº 10.718, para compor a equipe técnico-administrativa do CIEP 180 Municipalizado Presidente João Goulart, exercendo a função de Secretária Escolar, conforme solicitação do Ofício nº 226/2013 de 08 de outubro de 2013. **DEFERIDO.**

Rosemary Marques Lyrio
Coordenadoria de Legislação e Normas

MERITI - PREVI

PORTARIA-015-RT/2013-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

R E S O L V E:
RETIFICAR na Portaria n.º 093-AP/2013, publicada no DOM n.º3801, de 01/10/2013, Processo Administrativo n.º 470/2013, onde se lê: a contar de 15 de agosto de 2013, leia-se: **a contar de 15 de setembro de 2013.**
São João de Meriti, 07 de outubro de 2013.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-016-RT/2013-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

R E S O L V E:
RETIFICAR na Portaria n.º 087-AP/2013, publicada no DOM n.º3801, de 01/10/2013, Processo Administrativo n.º 475/2013, onde se lê: ITAMAR BARCELLOS FILHO, leia-se: **ITTAMAR BARCELLOS FILHO.**
São João de Meriti, 10 de outubro de 2013.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

“AVISO DE LICITAÇÃO”

CONVITE N.º 007/2013

SOB O SISTEMA DE MENOR PREÇO POR ITEM

Processo n.º 15-3779/2012

Retirada do Edital (mediante apresentação do Convite):
Avenida Presidente Lincoln, s/n – 3.º andar, Sala 310 - Jardim Meriti – São João de Meriti – RJ. De segunda à sexta feira, **das 14 às 17h00min**, mediante a entrega de duas resmas de papel A4 e a disponibilização de 01 (um) pen drive ou CD para gravação do Edital. **Tel. (21) 2662-8022**

WALTER SANTOS WILMES
Presidente da CPL

I – À luz dos pareceres da Assessoria Jurídica SEMUS e do Controle Interno SEMUS, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o objeto da licitação supra-apontada, que teve como vencedora a empresa: LEAL COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ Nº 11.215.658/0001, no valor de R\$ 252.000,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil reais), conseqüentemente AUTORIZANDO a realização da presente despesa.

II - À Coordenadoria de Orçamento Contábil do FMS, para emissão da nota de empenho.

III – Publique-se.

São João de Meriti, 09 de Outubro de 2013.

OSCAR JORGE BERRO
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 94.462

1- **DO OBJETO**

1.1. Consiste na aquisição de material permanente para o Centro de Processamento de Dados – CPD: 2 (dois) Computadores Servidor; e 15 (quinze) Computadores Estação para viabilizar uma infra-estrutura mínima, capaz de atender às necessidades no cômputo dos dados a serem processados, somando-se para esse fim todas as Unidades Médicas subordinadas à Secretaria Municipal de Saúde de São João de Meriti.

Abertura: **22 de outubro de 2013.**
HORÁRIO: **10h00min**

Processo N.º 15-639/2013
Requerente: SEMUS
Assunto: Pregão Presencial – 021/2013

DECISÃO



PREFEITURA
MERITI
SÃO JOÃO DE MERITI

Todos por uma nova cidade!

EM SÃO JOÃO DE MERITI.

CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A RAIVA



2º SEMESTRE - 2013 © COMUNICAÇÃO



**ENCERRAMENTO
DA CAMPANHA 2013**

CONFIRA A LISTA COMPLETA DE POSTOS DE VACINAÇÃO. ACESSSE WWW.MERITI.RJ.GOV.BR.

Relação dos postos de vacinação para Campanha Contra a Raiva em animais de estimação

Data: 19 de outubro de 2013

Horário: 8h as 17h

- C. S. ANIBAL VIRIATO AZEVEDO - Rua Paror Joaquim Rosa, s/n.º Jardim Meriti
- PSFMORRO DAS PEDRAS - Morro das Pedras s/nº Vilar dos Teles
- PSF SARAPUI - R Sumidouro s/nº Prç da Bandeira
- PSF TUCÃO - Av; Automóvel Club s/nº
- PSF VILA JURANDI - Rua Joaquim Couto s/nº Vila Jurandi
- POSTO DE SAÚDE COELHO DA ROCHA - Av.: Ex-Combatentes, s/n.º C. da Rocha
- PSF GATO PRETO - Rua Ceci 640
- PSF VILA NORMA - Rua Higino nº 443
- PSF PARQUE ALIAN - Rua Urânio, s/n.º - Parque Alian
- P. M. S. JARDIM SUMARÉ - Estrada das Pedrinhas, s/n.º
- PSF PARQUE NOVO RIO - Av. Estácio de Sá, s/nº Parque Novo Rio
- PSF PARQUE ARARUAMA - Rua Dionísio rocha, 207 Parque Araruama
- P. S.F. VILA UNIÃO - Rua Álvaro Proença, s/n.º - Vila União
- PSF VILA TIRADENTES - Rua Ana José de Carvalho s/nº v. Tiradentes
- PSF TIBAGI - Rua Tibagi s/nº Jardim Metropoles
- PSF PORTO ALEGRE - Rua Porto Alegre s/nº Jardim Metropoles
- PSF COELHO DA ROCHA - Rua Manoel Cunha, lt. 532 qd. 61 C. Rocha
- PSF VILA ROSALI - Rua Deputado Salomão Ferreira, s/nº Vila Rosali
- PAM DE ÉDEN - Rua Roberto Silveira, s/nº Agostinho Porto
- PAM DE VILA SÃO JOÃO - Av. Euclides da Cunha, s/nº Vila São João